



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 3681 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Atribui o nome de rua Radialista Caby da Costa Lima, a rua projetada 879, localizada no bairro Costa e Silva, Mossoró/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 78, IV, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua RADIALISTA CABY DA COSTA LIMA, com início na rua Raimundo Firmino de Oliveira e término no limite da propriedade do Ministério Público, bairro Costa e Silva, situada na zona urbana no município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 12 de dezembro de 2018.


ROSALBA CIARLINI
Prefeita



PROTOCOLO GERAL 0004622
Data: 19/12/2018 Horário: 08:24
Administrativo -